Requerimento: 171 / 2014

Senhor Presidente Requeiro à Mesa, ao Ministério Público, na pessoa do Promotor de Justiça Dr. Marcus Vinícius Tieppo Rodrigues, responsável pela proteção do patrimônio público, solicitando a instauração de Inquérito Civil, para apurar o valor gasto nas obras públicas municipais, provenientes dos contratos administrativos n° 309/2013; 310/2013 e 375/2013. Requer ainda que, durante o procedimento investigatório seja nomeado um perito, a fim de avaliar as obras realizadas.

JUSTIFICATIVA

Vários munícipes indagaram esta Edil sobre o valor gasto com as obras para reforma e construção das escolas Carlos Drummond de Andrade e Érico Veríssimo, bem como a reforma do almoxarifado da Prefeitura Municipal. Após análise minuciosa foi possível constatar que o contrato administrativo n° 309/2013, que versa sobre a reforma da escola municipal Érico Veríssimo foi adjudicado no valor de R$ 636.027,58 (seiscentos e trinta e seis mil vinte e sete reais e cinqüenta e oito centavos). Porém, em fevereiro do corrente ano foi realizado o primeiro termo aditivo ao contrato, no valor de R$ 71.444,55 (setenta e um mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinqüenta e cinco centavos), perfazendo até a presente data o valor gasto com a obra o montante de R$ 707.472,13 (setecentos e sete mil quatrocentos e setenta e dois reais e treze centavos). Nesse ínterim, apurou-se, ainda, que o contrato administrativo n° 310/2013, cuja finalidade é reforma da escola municipal Carlos Drummond de Andrade, foi adjudicado no valor de R$ 220.965,58 (duzentos e vinte mil novecentos e sessenta e cinco reais e cinqüenta e oito centavos). E, estranhamente sofreu dois aditivos: o primeiro no valor de R$ 237.413,36 (duzentos e trinta e sete mil quatrocentos e treze reais e trinta e seis centavos) e; o segundo no valor de R$ 78.980,00 (setenta e oito mil novecentos e oitenta reais), perfazendo o montante global de R$ 537.358,94 (quinhentos e trinta e sete mil trezentos e cinqüenta e oito reais e noventa e quatro centavos). E que no contrato administrativo n° 375/2013, para reforma do almoxarifado, cujo valor é de R$ 84.430,28 (oitenta e quatro mil quatrocentos e trinta reais e vinte e oito centavos), em meados de fevereiro do corrente ano, também teve seu primeiro aditivo no valor de R$ 23.775,25 (vinte e três mil setecentos e setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos). Atualmente, perfazendo o valor global de R$ 108.205,53 (cento e oito mil duzentos e cinco reais e cinqüenta e três centavos). Além disso, é possível apurar que, em sua maioria, os contratos administrativos foram aditivados em valores elevados, uns chegando a ser superior ao valor adjudicado no certame licitatório. Ante este fato, é que esta Edil solicita que este Parquet responsável pela proteção do patrimônio público efetua os procedimentos legais e encaminhe o resultado a esta Casa Legislativa para análise e providências necessárias.

Sala das Sessões, 30 de Abril de 2014

Sonia Maran
Vereador(a) - PR